



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Lei n. 1043, de 21 de dezembro de 2023.

**CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE CONTABILIDADE E DIRETOR
DE RECURSOS HUMANOS.**

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo de Nova União aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Lei:

Art. 1º- Fica criado no Quadro do Poder Legislativo Municipal os cargos em comissão, com carga horária semanal de 30h, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Poder Legislativo;

Art. 2º- Para ocupação dos cargos ora criados há necessidade, de ter o ensino médio completo para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos e ensino superior completo com registro em respectivo conselho para o Cargo de Coordenador de Contabilidade.

Art. 3º- O(a) ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos será remunerado(a) em subsídio único no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), assegurada a revisão geral e anual de que trata o art.37, X, da Constituição Federal.

Art. 4º- O cargo de Coordenador de Contabilidade passará a receber subsídio único no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), assegurada a revisão geral e anual de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal, e cumprirá carga horária semanal de 30h.

Art. 5º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/12/2023 às 12:50, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **102530** e o código verificador **3E830ACD**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **22/12/2023**, edição **XV-3627**, página **111** e código verificador **1E8089CB**.

Docto ID: 102530 v1